



**Resposta ao Requerimento nº 80/2023**

---

**Autoria:** SIMONE BELLINI

**Assunto:** *Informações sobre rua, praça e/ou área de lazer passível para denominação.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de fevereiro de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



**FAVOR CUMPRIR PRAZO**

**1º sessão**

C.I. nº 81/2023-DAI/SG

Em 14 de fevereiro de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: S.D.U.M.A.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento **nº80/2023** (Proc. Administrativo nº 4907/2023).

**Senhor Secretário,**

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

**Bruna Geratto Borges**  
**Diretora do Departamento de Assuntos Institucionais**  
**Secretaria de Governo**



**AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CADASTRO**

Para informar em sua respectiva área de atuação.

**Atentando-se ao prazo de 03 dias para devolução.**

S.D.U.M.A., em 16 fevereiro de 2023.



**RAFAEL BASSI**

**Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**

IN LIBERTATE LABOR



Fls.n°	05	Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>
Proc.n°	C.I. no. 81/2023-DAI/SG		

Reg.n° 80/2023

**A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE,**

Encaminho o presente informando que no momento a Municipalidade não possui locais passíveis de denominação.

Este Departamento se coloca a disposição, caso o Exmo Sr. Vereador, necessite de maiores esclarecimentos ou consultas pontuais referentes a denominação de uma localização específica.

Valinhos, 23 de fevereiro de 2023

*[Handwritten signature]*  
JORGE HENRIQUE MIGUEL  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CADASTRO – SDUMA  
DIRETOR

A(o) DAI/SG  
PROVIDENCIADO  
Em 23 / 23 / FEV. 2023

*[Handwritten signature]*  
Rafael Bassi  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Meio Amb.